



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2020

Mês: Outubro

Nº LXV

DECRETO 046/2020

Declara Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais no dia 28 de outubro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando que o dia 28 de outubro é data consagrada às comemorações do "Dia do Funcionário Público".

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo no dia 28 de outubro de 2020, em todas as repartições públicas do Poder Executivo Municipal, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais cuja prestação não admita interrupções.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taperoá, 23 de outubro de 2020.


Francisco Antônio da Silva Filho
Prefeito